



RESOLUÇÃO Nº 067/2023 – CAD/UNESPAR

Homologa o Regime TIDE RT 40 à professora Dr.^a Camila Juraszeck Machado, do Colegiado de Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução Nº 014/2023 – CEPE/UNESPAR, que atualiza o Regulamento de Regime TIDE, conforme Lei Estadual Nº 19.594/2018;

considerando as aprovações da Divisão de Pesquisa do *Campus* de União da Vitória, do Colegiado de Ciências Biológicas, do Conselho de *Campus* e do Centro de Áreas de Ciências Exatas e Biológicas;

considerando o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.694.920-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 11.^a Sessão (10.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Regime TIDE RT 40 à professora Dr.^a Camila Juraszeck Machado, do Colegiado de Ciências Biológicas, do *Campus* de União da Vitória.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)